



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTOS  
Praça Quincas Castro, 15 – Centro  
CEP: 64400-000 – Amarante - PI



## DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito, que o Município de Amarante – PI, não efetua a cobrança da taxa do laudêmio dos imóveis foreiros municipais, pois não há lei ou disciplinamento que determine a referida cobrança, referente ao imóvel foreiro localizado na Rua Manoel de Flor II, 218, Bairro Areias, registrado na matrícula 3703, ficha 01 do livro de Registro Geral da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Amarante-PI, em nome da Caixa Econômica Federal, que está cadastrado sob inscrição municipal 01.01 100.0098.01. É só o que me cumpre declarar.

Amarante, 08 de abril de 2025

---

Gessica Rodrigues Soares  
Secretária Municipal de Finanças